

## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA

### PROJETO DE CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA BRASILEIRA – PROBIO

Termo de Referência para a seleção de proposta visando à produção de diagnóstico **sobre os efeitos da elevação do nível do mar, decorrentes do aquecimento global da atmosfera, nos ecossistemas costeiros brasileiros.**

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 Os Impactos Sobre a Biosfera Global

Os relatórios de mudanças climáticas do *Intergovernmental Panel on Climate Change* (IPCC, 2001) demonstram que as emissões antrópicas de gases de efeito estufa provocam uma maior dinâmica atmosférica, ampliando a instabilidade dos ecossistemas e acelerando as taxas naturais de extinção de espécies.

Os diversos cenários de emissões de gases de efeito estufa para os próximos 100 anos indicam a possibilidade de impactos climáticos significativos sobre os ecossistemas planetários e no Brasil. Se as tendências de crescimento das emissões se confirmarem, os modelos climáticos indicam que poderá ocorrer aquecimento de 4° a 6°C em partes do País (principalmente na Amazônia) até o final do século XXI. Há ainda muita incerteza com relação às possíveis mudanças na precipitação pluviométrica e quanto a modificações na frequência de extremos climáticos (secas, inundações, geadas, tempestades severas, vendavais, granizo, etc). De qualquer maneira, parece certo que o País estará sujeito a impactos climáticos adversos. Ecossistemas naturais podem ser vulneráveis a estes impactos climáticos. Por exemplo, em alguns cenários de mudanças climáticas para a Amazônia, haverá redução das chuvas e aumento da duração da estação seca, podendo ocasionar uma tendência à savanização de grandes extensões de florestas tropicais. Ecossistemas costeiros e ribeirinhos em áreas sob influência das marés poderão ser profundamente alterados, com uma eventualmente rápida (da ordem de décadas) elevação do nível do mar.

Os impactos das mudanças climáticas nas espécies e nos ecossistemas refletem sobre a conservação da biodiversidade. As alterações climáticas do passado são conhecidas por corresponderem a grandes mudanças na composição das espécies em uma comunidade ou em episódios de mega extinção de fauna e flora. Com as mudanças climáticas aceleradas pelas atividades antrópicas, estratégias de conservação devem ser desenvolvidas para responder às esperadas mudanças na distribuição, fisiologia e ecologia das espécies.

Em relação ao aquecimento da atmosfera e às mudanças climáticas globais decorrentes, os relatórios do IPCC (2001) prevêem as seguintes conseqüências para espécies e ecossistemas:

- Várias espécies que possuem populações bastante ameaçadas estarão sob forte risco de extinção, devido ao efeito sinérgico entre os impactos das Mudanças Climáticas Globais - MCG e a atual fragmentação dos habitats;

- Estudos de campo e experimentais confirmam correlações substanciais entre as mudanças climáticas regionais e os processos físicos do funcionamento dos ecossistemas;
- Modelos de distribuição de vegetação sugerem que os movimentos dos grandes biomas e o deslocamento de grandes porções da vegetação ocorrerão de maneira diferenciada para cada ecossistema, devido à tolerância climática, às espécies envolvidas, habilidades migratórias e efeitos das espécies invasoras;
- Estes modelos também demonstram uma significativa ruptura na continuidade dos ecossistemas, ampliando os efeitos da fragmentação, com resultados significativos para a sobrevivência das espécies;
- O aumento da concentração de CO<sub>2</sub> ampliará a produção primária (crescimento, serrapilheira e mortalidade) em muitos ecossistemas, mas o aumento da temperatura agirá diferencialmente, aumentando ou diminuindo esta produtividade;
- Nos ecossistemas alpinos e de altas altitudes os impactos das MCG serão mais intensos e as possibilidades de sobrevivência dos ecossistemas são menores;
- As biotas polares serão as primeiras a apresentar mudanças no ciclo de alimentação e reprodução das espécies componentes;
- Aquecimento das áreas costeiras/litorâneas Sudeste e Sul;
- Invasão de espécies sub antárticas euríecas (com capacidade de colonizar ambientes muito diversos; que apresentam ampla tolerância a alterações ambientais) nas regiões Sudeste/Sul;
- Modificações na produtividade das regiões costeiras;
- Modificações no potencial pesqueiro, comprometimento da qualidade das águas costeiras, especialmente de praias, enseadas e baías, efeitos sobre a subsistência de populações litorâneas;
- Inundações da região costeira (afogamento de manguezais e marismas, salinização de estuários, etc).

## **1.2 Impactos Gerais Esperados no Litoral Sobre os Ecossistemas Costeiros Brasileiros**

A faixa litorânea concentra aproximadamente 70% da população brasileira e grande parte da produção econômica do país. Os ecossistemas costeiros encontram-se, assim, submetidos a violentas pressões. Dentre os 17 estados brasileiros que são banhados pelo mar, 14 têm suas capitais localizadas no litoral. Os impactos decorrentes do aumento do nível do mar estarão associados aos principais vetores de uso/ocupação do espaço costeiro brasileiro, que podem ser assim resumidos:

- Crescente nível de expansão urbana desordenada e de especulação imobiliária para a utilização das praias, a diluição de esgotos e a disposição do lixo, vetores que se aceleram à medida que se verifica o crescimento da população e das atividades econômicas;
- As atividades econômicas mais antigas (produção de sal, pesca e agricultura);
- A melhoria/ampliação dos corredores de transporte litorâneos, comunicando os principais centros urbanos com pequenas cidades, vilas e praias onde passa a predominar o turismo;
- A atividade industrial, notadamente pelo impacto que geram os distritos industriais e os pólos especializados (petroquímicos e cloroquímicos);
- A atividade portuária e a proliferação dos terminais marítimos especializados;

- A extração mineral, tanto realizada em terra firme como no mar, com destaque para a produção de petróleo, sal-gema e carvão;

Dentre os espaços onde se localizam preferencialmente tais vetores destacam-se:

- As baías, promontórios, praias, enseadas, ilhas e outras formações rochosas, que oferecem abrigo a instalações ligadas a atividades litorâneas típicas;
- As baixadas litorâneas, que comportaram o assentamento da maior parte da população brasileira situada no litoral;
- A plataforma continental, que nesse último quarto de século passa a dar sustentação não só à atividade pesqueira oceânica, mas também à pesquisa e exploração de petróleo e gás natural.

Como resultantes do processo de uso/ocupação desses espaços, pode-se destacar os seguintes componentes dos ecossistemas que são objeto de impactos ambientais diretos e indiretos:

- Os recifes coralíneos e ilhas, onde houve degradações importantes;
- A cobertura vegetal litorânea (mangues, mata atlântica, coqueirais, matas de restingas, etc.), que sofre perda do potencial ecológico e econômico inerente, bem como redução da capacidade de reposição de estoques de várias espécies;
- Os corpos d'água litorâneos e costeiros, que se vêem assoreados e contaminados em decorrência de processos erosivos e pelo lançamento de substâncias tóxicas e elevadas cargas orgânicas, em prejuízo da balneabilidade e do equilíbrio da cadeia alimentar dos peixes, devido a processos de bio-acumulação de metais pesados;
- O patrimônio cultural e os modos tradicionais de vida são também afetados pela eliminação de traços históricos, artísticos e paisagísticos com o empobrecimento dos testemunhos de diferentes manifestações culturais litorâneas brasileiras;

Grande parte dos problemas de degradação dos recursos costeiros está associada às grandes concentrações metropolitanas, industriais e portuárias. Cabe destacar a importância e capacidade de impacto dos terminais marítimos especializados e sua potencialidade de movimentar cargas de alto risco e poder tóxico. A ocorrência de acidentes envolvendo o derramamento de óleo, por exemplo, tem-se verificado em vários estados do país.

O consumo de lenha como combustível na periferia das grandes áreas urbanas, notadamente por indústrias de pequeno porte, como cerâmicas, padarias, curtumes, explica boa parte da pressão que é exercida sobre remanescentes da cobertura vegetal costeira.

São detectados processos de conurbação ao longo de quilômetros de praia, constituídos por loteamentos litorâneos num processo crescente de especulação imobiliária. Muitos desses loteamentos, estabelecidos à beira-mar ou envolvendo lagoas, compreendem o aterro de brejos.

A eliminação de vegetação fixadora de dunas, o desmatamento de extensas áreas de manguezais, o lançamento de esgotos *in natura* e de resíduos sólidos nos corpos d'água dão origem a inúmeros problemas ambientais que tendem a inviabilizar não só a dinâmica desses ecossistemas como a própria sobrevivência da atividade turística.

De uma forma não tão generalizada como a expansão urbana, a extração do carvão e do petróleo, principalmente, é responsável pelo surgimento de focos de deterioração ambiental e

poluição acidental. Em menor grau, mas nem por isso de forma desprezível, a extração de areias monazíticas e de sal-gema é também responsável por danos expressivos no tocante à qualidade das áreas onde se localizam tais atividades. Além das transformações decorrentes, já indicadas, da ocupação e das atividades na zona litorânea esperam-se fortes impactos decorrentes de um possível aumento do nível do mar.

## 2. JUSTIFICATIVA

Desde 1995 o IPCC vem ampliando suas áreas de interesse para além do entendimento dos mecanismos que levam às alterações climáticas, desdobrando-se na avaliação dos impactos das MCG sobre a biodiversidade e os ecossistemas naturais ou antropizados, tanto sobre setores do processo produtivo como sobre a macroeconomia, a saúde pública, a oferta de energia ou de emprego, etc.

Considerando os avanços científicos elaborados pelos relatórios do IPCC (2001), pesquisadores, tomadores de decisão em políticas públicas e conservacionistas, de maneira consensual, assumiram que o clima da terra está mudando. As emissões antrópicas de gases de efeito estufa provocam uma maior dinâmica atmosférica, ampliam a instabilidade dos ecossistemas e aceleram as taxas naturais de extinção de espécies. Entretanto, a maior parte das estratégias empregadas atualmente para conservação e manejo da biodiversidade estão ancoradas em uma visão climática estática. Ou seja, o clima do futuro é considerado igual ao clima do presente. Evidências do passado e cenários climáticos futuros, derivados dos modelos de mudanças climáticas globais, atestam que esta premissa é distorcida – o clima e a relação entre biodiversidade e padrões climáticos mudaram através dos tempos geológicos e continuam se alterando em uma escala de tempo humana.

No que se refere especificamente aos ecossistemas costeiros e marinhos, e utilizando os cenários de mudanças climáticas estabelecidos pelo IPCC (2002), o *Secretariat of the Convention on Biological Diversity* (2003) projeta os seguintes impactos:

- Recifes de coral serão impactados negativamente se as temperaturas superficiais marinhas sofrerem incremento acima de 1° C em relação à temperatura sazonal máxima. Adicionalmente, um aumento na concentração atmosférica de CO<sub>2</sub> (e, conseqüentemente na concentração de CO<sub>2</sub> marinho) poderá reduzir a calcificação dos recifes, reduzindo a capacidade dos corais crescerem verticalmente e acompanharem a elevação do nível do mar;
- Espera-se que manguezais e lagoas costeiras sofram rápidas mudanças e talvez sejam perdidos, uma vez que a realocação destes pode ser impedida por fatores físicos, tais como obras de infra-estrutura e características de geografia física;
- O incremento do nível do mar e das variações de marés, bem como mudanças de outros fatores climáticos, podem afetar uma série de alagados em regiões de baixadas;
- A combinação das pressões resultantes da elevação do nível do mar e da ocupação humana das regiões costeiras (resultando em uma compressão da costa) poderá reduzir a disponibilidade de zonas intertidais, resultando na perda sítios de alimentação e reprodução e resultando em declínios populacionais de animais residentes e migratórios, tais como aves limícolas, quelônios e peixes;
- Espera-se uma acentuação dos processos erosivos em áreas costeiras atualmente apresentando este fenômeno, à medida que o clima mude e o nível do mar se eleve;

- Globalmente, cerca de 20% dos alagados costeiros poderiam ser pedidos até o ano de 2080 devido à elevação do nível do mar, com significantes variações regionais;
- O impacto da elevação do nível do mar em ecossistemas costeiros (manguezais, alagados, lagunas) irá variar regionalmente.

Para o Brasil as relações entre ecossistemas naturais e as MCG não foram estabelecidas. A partir destas evidências fica claramente identificada a necessidade de estabelecer a natureza e a profundidade dos impactos das mudanças climáticas globais sobre os ecossistemas, com o objetivo de aprimorar as políticas públicas relativas à conservação da biodiversidade, garantindo o uso sustentável deste recurso para as gerações futuras.

É de interesse do Ministério do Meio Ambiente determinar os impactos das Mudanças Climáticas Globais sobre os ecossistemas brasileiros, que possam resultar na identificação: (1) das tendências de alterações na distribuição dos biomas terrestres; (2) das tendências de alterações internas nos ecossistemas terrestres; (3) dos efeitos da elevação do nível do mar e do aquecimento do oceano sobre os ecossistemas naturais costeiros.

Assim, o Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira - PROBIO selecionará e apoiará subprojetos para avaliar os efeitos das MCG nos ecossistemas brasileiros. Os dados obtidos pelos projetos selecionados a partir deste e de outros Termos de Referência irão compor o Banco de Dados inicial e serão empregados em simulações na mensuração dos efeitos das mudanças climáticas globais sobre a biodiversidade brasileira, frente aos cenários climáticos futuros regionalizados.

### **3. OBJETIVO**

O objetivo deste Termo de Referência é estabelecer critérios para a carta consulta que selecionará propostas de projetos destinados a diagnosticar os efeitos da elevação do nível do mar, decorrentes do aquecimento global da atmosfera, em ecossistemas costeiros brasileiros.

### **4. ABRANGÊNCIA**

As propostas deverão candidatar-se ao estudo de uma ou mais das seguintes sub-regiões da costa brasileira: 1) da foz do rio Amazonas até o rio Parnaíba; 2) do rio Parnaíba até o sul da Bahia; 3) litoral das regiões Sudeste e Sul. Considerando-se a grande abrangência geográfica destas áreas, as limitações de prazo de execução e os recursos financeiros disponíveis, os projetos deverão focar estudos de caso nestas sub-regiões, em localidades que: a) apresentem maior risco de sofrer impactos decorrentes das mudanças climáticas; b) sejam representativas dos ecossistemas costeiros regionais, e c) apresentem maior disponibilidade de dados prontamente acessíveis. Adicionalmente, estimula-se a elaboração e execução conjunta de propostas por consórcios de instituições parceiras.

### **5. PRAZO E VALORES**

As propostas selecionadas terão prazo máximo de execução de 12 meses, impreterivelmente, contados a partir da assinatura do Convênio. Os valores máximos a serem solicitados como apoio do PROBIO (excluindo-se, portanto, a contrapartida) ficam assim definidos, dependendo do número de sub-regiões da costa brasileira abrangidas na proposta: 1)

R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para propostas que avaliem uma ou mais localidades em uma única sub-região; R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aquelas que avaliem localidades em duas sub-regiões, e R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para aquelas que contemplem localidades de estudo nas três sub-regiões definidas no item 4.

## **6. METODOLOGIA**

Os estudos deverão ser desenvolvidos em sítios representativos, de modo a permitir a análise dos impactos do aumento do nível do mar nos ecossistemas costeiros brasileiros. Para tanto, deverão ser elaborados mapas, preferencialmente nas escalas de 1:50.000 e 1:10.000, que projetem os prováveis impactos sobre os sítios de estudo considerando-se diferentes cenários de emissões de gases utilizados pelo IPCC para a definição das mudanças climáticas, tais como o cenário “*business as usual*”.

## **7. PRODUTOS**

Dentre os produtos esperados, cuja escolha para cada sub-região da costa brasileira será definida segundo sua adequação em termos da disponibilidade de dados ou da possibilidade de sua obtenção no prazo demandado para a execução dos subprojetos, mencionam-se os seguintes:

- Banco de dados acerca da variação do nível do mar na(s) região(ões) alvo;
- Banco de dados com a caracterização dos ecossistemas costeiros sob o ponto-de-vista ecodinâmico, geológico, geomorfológico, hidroclimático, edáfico e biomorfoclimático;
- Avaliação da amplitude e velocidade da invasão do mar na(s) região(ões) alvo, considerando-se, por exemplo, elevações da ordem de 10cm, 30cm, 50cm e 1m acima do nível de variação natural das marés;
- Composição e previsão dos impactos da elevação do nível do mar sobre a flora e fauna dos ecossistemas da(s) região(ões) alvo, considerando-se os mesmos níveis de variação utilizados para realização do estudo definido no item anterior. Deverá ser dado enfoque especial à ictiofauna, às aves limícolas, quelônios, invertebrados bentônicos e outros grupos que se utilizem das localidades a serem inundadas como sítios de alimentação e reprodução;
- Previsão dos impactos da elevação do nível do mar sobre assentamentos antrópicos e aqüicultura praticada na(s) região(ões) alvo, considerando-se os mesmos níveis de variação utilizados para realização dos estudos anteriores;
- Elaboração de mapa da cobertura da vegetação costeira, nas escalas previamente indicadas;
- Contextualização/comparação do subprojeto em relação a estudos de caso semelhantes, desenvolvidos em outras localidades costeiras mundiais.

Os dados obtidos pelos projetos selecionados a partir desta carta consulta irão compor um Banco de Dados e serão, posteriormente, empregados como referenciais na mensuração dos efeitos das mudanças climáticas globais frente aos cenários regionalizados de mudanças climáticas.

## **8. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

A proposta deverá ser apresentada impressa, em duas vias e em meio digital, em formato “Word”, com páginas numeradas, devendo apresentar os seguintes itens:

- 8.1 Razão social da instituição proponente e das instituições parceiras;
- 8.2 Endereço completo, telefone e endereço eletrônico da instituição proponente e das instituições parceiras;
- 8.3 Dados do coordenador (nome, telefone, fax, e-mail);
- 8.4 Proposta técnica exeqüível e compatível com a metodologia geral (item 6) e com os produtos esperados (item 7), identificando as ações a serem desenvolvidas por cada instituição;
- 8.5 Cronograma de execução das atividades e tarefas;
- 8.6 Orçamento de acordo com o modelo do Anexo I, por atividade e tarefa, de modo que os produtos apresentados no item 7 sejam obtidos. Deverá ser prevista ainda uma atividade específica contemplando os gastos necessários à coordenação do subprojeto. Para cada despesa deverá ser apresentada a sua descrição, justificativas para as mesmas e indicação de contrapartidas;
- 8.7 Relação do pessoal vinculado às instituições proponente e parceiras, com cargo e natureza do vínculo na instituição e função a ser exercida no subprojeto;
- 8.8 Currículo resumido, ou currículo Lattes, do pessoal que participará do subprojeto explicitando a natureza de participações anteriores nas atividades da entidade proponente, duração e frequência; formação acadêmica, cargos ocupados, publicações, experiência relativa ao papel a ser desempenhado no subprojeto;
- 8.9 Trabalhos realizados pela instituição proponente e pelas instituições parceiras: projetos, avaliações, eventos, consultorias, estudos;
- 8.10 Termos de compromisso da instituição proponente e do coordenador, demonstrando intenção de coordenar e assumir a responsabilidade técnica e administrativo-financeira pela execução do subprojeto;
- 8.11 Termos de compromisso do pessoal que participará do subprojeto, declarando conhecer o inteiro teor da proposta e se responsabilizando pela execução das ações a eles atribuídas;
- 8.12 Termo de compromisso das instituições parceiras, declarando conhecer o inteiro teor da proposta e demonstrando intenção de participar da execução das ações do subprojeto, destacando suas funções e assumindo a responsabilidade por estas.
- 8.13. No envelope de envio da proposta deverão constar os seguintes dizeres:  
**Confidencial: Proposta relativa à Carta Consulta “efeitos da elevação do nível do mar, decorrentes do aquecimento global da atmosfera, nos ecossistemas costeiros brasileiros”.**  
Estas deverão ser encaminhadas por via expressa à sede do PROBIO, no seguinte endereço:

## **Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira – PROBIO**

**IBAMA Sede, Bloco H, Setor de Clubes Desportivos Norte – SCEN, Trecho 2  
CEP 70.818-900 Brasília - DF**

### **9. ELEGIBILIDADE DOS PROPONENTES**

#### **9.1. INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS**

Poderão participar desta seleção pública de subprojetos, como proponentes e executores, individualmente ou em parcerias (preferencialmente), instituições que possuam atuação em áreas relacionadas à temática deste termo de referência e com as seguintes características:

9.1.1 Instituições pertencentes à Administração Pública Federal ou Estadual, direta ou indireta;

9.1.2 Instituições públicas ou privadas de ensino e pesquisa sem fins lucrativos;

9.1.3 Fundações de apoio às universidades;

9.1.4 Instituições privadas brasileiras, sem fins lucrativos, identificadas como organização não-governamental (ONG) ou organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP) – Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 e que possuam: Registro no Cadastro Nacional de Entidades Ambientais, instituído pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CNEA/CONAMA; ou no mínimo, vinte e quatro meses de existência legal.

A formação de parcerias para execução do projeto é fortemente incentivada. Quando houver a formação de parcerias, uma das instituições deve ser apontada como proponente e responsável técnica pela proposta e pelo subprojeto, caso a mesma seja aprovada. A instituição proponente será também a responsável pela celebração do Convênio ou outro instrumento congênere.

A instituição proponente pode acumular a responsabilidade técnica e administrativo-financeira do subprojeto, ou designar, na proposta, a instituição responsável pela execução técnica. Deve-se ser destacado na proposta o nome do coordenador do subprojeto, que deve fazer parte do quadro de uma das instituições (proponente ou parceiras) e que poderá ser o coordenador de apenas um subprojeto.

#### **9.2. COMPROVAÇÃO DA ELEGIBILIDADE**

Para comprovação da elegibilidade, a instituição proponente deve apresentar o documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e os seguintes documentos, em duas vias:

9.2.1 Instituições Públicas, Instituições Públicas ou Privadas de Ensino e Pesquisa e Fundações de Apoio às Universidades:

- Documento comprobatório de suas atribuições legais e finalidade precípua, tal como decreto de criação, estatuto, regimento ou outro;
- Termo de posse ou nomeação do atual responsável legal.



### 9.2.2 Instituições Privadas Brasileiras, sem fins lucrativos:

- Ata de criação;
- Ata de eleição e posse da atual administração;
- Estatuto em vigor.

## 10. HABILITAÇÃO

As instituições proponentes que tiveram propostas selecionadas terão até 30 dias, após a divulgação da seleção das propostas recebidas em resposta a esta carta-consulta, para estarem adimplentes junto ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados (CADIN) e junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e para apresentar os documentos necessários à celebração de convênio ou outro instrumento congênere, quais sejam as provas de regularidade com:

10.1 Fazenda Federal (certidão negativa de tributos e contribuições federais);

10.2 Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (certidão quanto à dívida ativa da União);

10.3 Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

10.4 Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal.

Alternativamente, toda a documentação listada neste item poderá ser apresentada quando do encaminhamento da proposta.

## 11. CONTRAPARTIDA

É obrigatória a apresentação de contrapartida. Do valor total da proposta, no mínimo 25% deve ser apresentado como contrapartida, enquanto que o valor solicitado deve representar no máximo 75% do valor total, conforme a fórmula abaixo:

$$\text{Valor Mínimo da Contrapartida} = \frac{\text{Valor Solicitado}}{3}$$

A contrapartida poderá ser composta por recursos financeiros próprios e/ou bens e serviços economicamente mensuráveis, considerando-se o proponente e os parceiros.

## 12. ENQUADRAMENTO

Poderão participar desta seleção propostas que prevejam a produção de diagnóstico sobre os efeitos da elevação do nível do mar, decorrentes do aquecimento global da atmosfera, sobre os ecossistemas de uma ou mais das seguintes sub-regiões da costa brasileira: 1) da foz do rio Amazonas até o rio Parnaíba; 2) do rio Parnaíba até o sul da Bahia; 3) litoral das regiões Sudeste e Sul.

### **13. DESPESAS FINANCIÁVEIS**

Poderão ser apoiadas com recursos solicitados ao PROBIO as despesas identificadas nas categorias Despesas Correntes (conforme Tabela 1 do Anexo 1), desde que utilizadas para a realização do projeto.

### **14. DESPESAS NÃO FINANCIÁVEIS**

Não serão financiadas, com os recursos disponibilizados pelo PROBIO, as despesas referentes a:

14.1 Taxa de administração, gerência e ou similar;

14.2 Elaboração da proposta apresentada;

14.3 Gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a pessoal com vínculo empregatício com as instituições que propõem o projeto ou com as instituições parceiras;

14.4 Gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional aos integrantes das diretorias das instituições que propõem o projeto;

14.5 Gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidores da administração pública ou empregados de empresa pública ou sociedade de economia mista, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

14.6 Pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive decorrentes de pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

14.7 Despesas com pessoal e obrigações patronais, exceto as decorrentes de serviços prestados por pessoas físicas, de natureza eventual, na execução do projeto;

14.8 Pagamento de dividendos ou recuperação de capital investido;

14.9 Compra de ações, debêntures ou outros valores mobiliários;

14.10 Despesas gerais de manutenção das instituições proponentes ou executoras do projeto (como, por exemplo, pagamentos de contas de água, de luz, de telefone);

14.11 Financiamento de dívida;

14.12 Aquisição de bens imóveis;

14.13 Despesas com publicidade que contenham nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou pessoas, servidores ou não, das instituições proponentes ou executoras.

14.14 Realização de obras;

14.15 Despesas de capital (equipamentos e material permanente).

## **15. MECANISMO DE SELEÇÃO – ETAPAS**

15.1 Preparo do elenco de instituições a serem convidadas para se candidatarem à realização dos subprojetos. As instituições identificadas pela Comissão Nacional de Biodiversidade (CONABIO) e com características de potencialidade para exercer a coordenação dos subprojetos, receberão a carta-convite;

15.2 Propostas completas deverão ser recebidas pelo Ministério do Meio Ambiente até o dia 23 de abril de 2004.

15.3 Equipe qualificada do Ministério do Meio Ambiente e profissionais de notório saber, sem envolvimento direto ou indireto nas propostas, farão uma avaliação das propostas, incluindo os aspectos técnicos, metodológicos e orçamentários. A avaliação pelo MMA será efetuada em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data limite para o recebimento das propostas.

15.4 A escolha da proposta será feita segundo os seguintes critérios, por ordem de importância: 1) qualidade da proposta; 2) qualificação e experiência do coordenador e da equipe técnica; 3) experiência das instituições proponentes e 4) adequação da proposta orçamentária. No processo de escolha prevalecerão os critérios de qualidade e custo teto na carta-convite.

15.5 A seleção final será homologada pela Comissão Nacional de Biodiversidade (CONABIO) e será submetida à anuência do Banco Mundial, procedendo-se a seguir o informe às instituições que tiverem suas propostas selecionadas.

## **16. DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 Os direitos sobre resultados constantes nos produtos do projeto apoiado serão de propriedade do Ministério do Meio Ambiente;

16.2 Não se admitirá a agregação, pela instituição proponente, de documentos, substituições, acréscimos ou modificações no conteúdo de propostas encaminhadas;

16.3 Serão desqualificadas as propostas que:

- Forem postadas após o **dia 19/04/2004**, sendo que, para efeito de verificação do prazo, será considerada a data de postagem gravada pela Empresa de Serviço Postal nos envelopes e no Comprovante de Recebimento;
- vierem a chegar ao PROBIO depois das **18:00 horas** do dia **23/04/2004**, ainda que postados dentro do prazo para apresentação de propostas. Portanto, é fortemente recomendado o envio da proposta através de um serviço de entrega expressa;
- não obedecerem rigorosamente os termos e disposições desta carta.

16.4 A Comissão Nacional de Biodiversidade – CONABIO, quando instada por manifestação da Câmara Técnica Temporária para análise das propostas, poderá determinar a realização de

ajustes técnicos e orçamentários nas propostas aprovadas, desde que não descaracterizem o objeto da seleção e sejam atendidos em data anterior e como condição à celebração do convênio ou instrumento congênere;

16.5 Consultada a Comissão Nacional de Biodiversidade, os valores consignados para esta carta consulta poderão ser alterados em razão de eventuais mudanças ou determinações superiores na ordem econômica do país;

16.6 O Ministério do Meio Ambiente se reserva o direito de revogar esta Carta Consulta, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;

16.7 Os termos desta Carta Consulta somente poderão ser impugnados mediante pedido formal protocolado no Ministério do Meio Ambiente, até cinco dias úteis antes da data limite para a postagem das propostas (item 16.3), impreterivelmente. Vencido o período especificado, qualquer questionamento não terá efeito impugnatório.

16.8 Em razão da existência das duas origens de recursos (Tesouro Nacional e GEF) consignados à execução da Carta Consulta e suas respectivas peculiaridades de aplicação, as instituições cujos projetos sejam selecionados poderão ser instadas a promover ajustes, como condição prévia e obrigatória à celebração de convênio ou instrumento legal congênere.

16.9 Informações e esclarecimentos complementares pertinentes a esta Seleção de Projetos poderão ser obtidos diretamente no Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira - PROBIO, no seguinte endereço:

Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira – PROBIO  
IBAMA Sede, Bloco H, Setor de Clubes Desportivos Norte – SCEN, Trecho 2  
CEP 70.818-900 Brasília - DF  
Telefones: (61) 325-5765 ou 325-3989  
Fax: (61) 325-5769 ou 325-5755 - Correio eletrônico: [julio.roma@mma.gov.br](mailto:julio.roma@mma.gov.br) ou [probio@mma.gov.br](mailto:probio@mma.gov.br)

## **17. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

Intergovernmental Panel on Climate Change. 2002. Climate Change and Biodiversity. IPCC Technical Paper V. <http://www.ipcc.ch/pub/techrep.htm>

Secretariat of the Convention on Biological Diversity. 2003. Interlinkages between biological diversity and climate change. Advice on the integration of biodiversity considerations into the implementation of the United Nations Framework Convention on Climate Change and its Kyoto protocol. CDB Technical Series n° 10. <http://www.biodiv.org/doc/publications/cdb-ts.pdf>

Watson, Robert. 2001. Climate Change and Biodiversity. Presentation at the Sixth Meeting of SBSTTA, 11 March, 2001. <http://www.biodiv.org/programmes/cross-cutting/climate/links.asp>

## ANEXO 1

### ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

O orçamento deverá refletir a programação de execução financeira do projeto e será representado por três quadros: "Programação Orçamentária por ATIVIDADE/TAREFA", "Consolidação da Programação Orçamentária" e "Discriminação da Contrapartida".

O orçamento detalhará, por TAREFA, todas as despesas necessárias para a execução do projeto, classificadas por elemento de despesa (TABELA 1). Também será detalhada a origem dos recursos (recursos do PROBIO ou de contrapartida). No detalhamento do orçamento, faz-se necessário observar o seguinte:

- Passagens: informar a quantidade, a origem e o destino da viagem.
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços de Consultoria – Física e Jurídica: descrever os serviços a serem realizados.
- Auxílio à pesquisa: utilizar a classificação da Tabela 2 Observar que o valor definido na tabela é mensal.
- Diárias: o valor unitário da diária deverá ser baseado na tabela de diárias da instituição proponente ou do Serviço Público Federal.

#### **Com relação à contrapartida:**

- será considerado como "Despesa com Pessoal" somente o serviço prestado por pessoas vinculadas à instituição proponente, em benefício do projeto, baseado em horas dedicadas ao subprojeto;
- serviços de pessoal das instituições parceiras deverão ser classificados como "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica";
- a cessão de equipamentos e instalações colocadas à disposição pela instituição proponente ou por suas parceiras, a título de contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, deverá ser classificada como "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica";
- para o cálculo dos valores relativos a bens e serviços economicamente mensuráveis cedidos como contrapartida, deverá ser adotado como referência o valor, no mercado local, da prestação de serviço, da locação de equipamentos ou de instalações semelhantes e em igual período ao que está disponível para a execução do projeto.

A programação de execução financeira deverá detalhar mensalmente, por elemento de despesa e por origem de recurso, quanto o projeto precisa para executar cada TAREFA.

## **Programação Orçamentária por ATIVIDADE/TAREFA**

O QUADRO 2 "Programação Orçamentária por ATIVIDADE/TAREFA" é composto por duas seções distintas, porém correlacionadas: o "Detalhamento Orçamentário" e o "Cronograma Mensal de Execução Financeira". Todos os valores deverão ser expressos em números inteiros (unidades de Real), com exceção daqueles contidos na coluna "Valor Unitário", que poderão ser expressos em números decimais (centavos de Real).

O "Detalhamento Orçamentário" consiste em relacionar todas as despesas necessárias para a execução de cada Tarefa, classificadas por elemento de despesa (conforme TABELA 1).

O "Cronograma Mensal de Execução Financeira" representa a cronologia de execução financeira da TAREFA, por elemento de despesa e origem de recurso.

### **O preenchimento do quadro 2 será feito da seguinte forma:**

#### **Seção “Detalhamento Orçamentário”:**

- **Campo Atividade:** especificar a ATIVIDADE a que se refere a programação orçamentária.  
(exemplo: ATIVIDADE 1 – Coordenação do Subprojeto).
- **Campo Tarefa:** informar, de forma sintética, as tarefas subordinadas à Atividade especificada.  
(exemplo: TAREFA 1.1 – Realizar a coordenação do subprojeto).
- **Coluna Especificação do Item Orçamentário:** especificar, de forma objetiva, o item orçamentário, de acordo com os insumos descritos no item 6.3. Para o elemento de despesa “Material de Consumo” agregar os itens de pequeno valor, apresentando apenas seu emprego final.  
(exemplo: material de escritório, material de laboratório, etc.).
- **Coluna Origem do Recurso:** informar se o item descrito será financiado pelo PROBIO ou pela Contrapartida (CP). Caso um item seja financiado ao mesmo tempo pelo PROBIO e pela Contrapartida, informá-lo em duas linhas distintas, definindo o valor que será financiado para cada origem de recurso.
- **Coluna Unidade de Medida:** informar a unidade de medida que será utilizada para mensurar as despesas.  
(exemplo: litros, quilos, homem/mês, consultoria por produto, conjunto, etc.).
- **Coluna Quantidade:** informar a quantidade a ser utilizada, que multiplicada pelo valor informado na coluna custo unitário resultará no custo total.
- **Coluna Custo Unitário:** informar o custo unitário do item descrito.
- **Coluna Custo Total:** produto resultante da coluna custo unitário pela coluna quantidade.
- **Seção “Cronograma Mensal de Execução Financeira”:** informar, por elemento de despesa e por origem de recurso (PROBIO ou CP), o que será gasto por mês. A coluna 01 corresponde ao primeiro mês de execução do projeto. O subtotal da seção Detalhamento Orçamentário deve ter o mesmo valor que o subtotal da Seção

Cronograma Mensal de Execução Financeira. Da mesma forma, o total da Seção Orçamentária deve ter o mesmo valor que o total da Seção Cronograma Mensal de Execução Financeira.

### **Consolidação da Programação Orçamentária**

O Quadro 3 "Consolidação da Programação Orçamentária" é a síntese da execução financeira do projeto. Para preencher este quadro, basta somar os valores de todas as ATIVIDADES/TAREFAS, informados nas colunas da Seção Cronograma Mensal de Execução Financeira do Quadro 2.

### **Discriminação da Contrapartida**

Todo bem ou serviço a ser disponibilizado como contrapartida deverá ser relacionado no QUADRO 4 "Discriminação da Contrapartida".

- **Coluna N°:** informar a numeração sequencial de cada item especificado.
- **Coluna Especificação do Item Orçamentário:** especificar o bem ou o serviço, conforme apresentado no detalhamento orçamentário por ATIVIDADE/TAREFA.
- **Coluna Valor:** informar o valor do bem ou o serviço descrito.

Relacionar os bens e serviços economicamente mensuráveis e os recursos financeiros da contrapartida separadamente.

As instituições devem observar, nas suas normas internas, se não há restrições para a disponibilização de itens oferecidos como contrapartida, de modo a evitar problemas ou impedimento para a assinatura de convênio.

TABELA 1 – Classificação das Despesas

<b>I. DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>Elementos de Despesas</b>	<b>Descrição</b>
Pessoal	Despesa com vencimentos/salário de pessoal com vínculo empregatício na instituição proponente (somente contrapartida).
Diárias	Despesas eventuais com alimentação, pousada e locomoção urbana de funcionário da instituição proponente, parceira ou convidados que se deslocar para outro município, a serviço do projeto.
Material de Consumo	Qualquer material de uso não duradouro a ser utilizado no projeto. Também são considerados ferramentas agrícolas e outros utensílios que sofrem desgaste acelerado em função de seu uso.
Passagens e Despesas com Locomoção	Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamentos, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas bagagens.
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física, não enquadrados como serviços de consultoria pessoa física, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; monitores diretamente contratados; locação de imóveis; e outras despesas diretamente à pessoa física.
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Despesas de serviços prestados por pessoas jurídicas, não enquadrados como serviços de consultoria pessoa jurídica, despesas de INSS, serviços de pessoal das instituições parceiras, cessão de equipamentos e instalações colocadas à disposição pela proponente ou parceira disponibilizado como contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis.
Auxílio à pesquisa	Apoio financeiro concedido à pesquisadores no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas diversas modalidades.
Serviços de Consultoria – Pessoa Física	Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou financeiras.
Serviços de Consultoria – Pessoa Jurídica	Despesas decorrentes de contratos com pessoas jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou financeiras.
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
<b>Elementos de Despesas</b>	<b>Descrição</b>
Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos para realizar o projeto (somente contrapartida).



TABELA 2 – Descrição das categorias de auxílio à pesquisadores

<b>Modalidades Níveis</b>	<b>II. Critérios de enquadramento</b>	<b>Valor Mensal R\$</b>
<b>ITI</b>	<b>Iniciação Tecnológica Industrial (<i>Longa duração no País</i>)</b>	
ITI-1A	Alunos de 3º grau; técnicos de nível médio com até 03 anos de formados.	241,51
ITI-1B	Alunos de 2º grau e de escolas técnicas.	161,00
	<b>Treinamento (<i>Longa duração no País</i>)</b>	
EP-9B0	Para treinamento de profissionais da entidade em outras instituições no País.	483,01
<b>DTI</b>	<b>Desenvolvimento Tecnológico Industrial (<i>Longa duração no País</i>)</b>	
DTI-7A	Técnico de nível superior com experiência mínima de 10 anos na coordenação de projetos de P&D tecnológico e/ou na implantação de processos gerenciais.	3.169,37
DTI-7B	Técnico de nível superior com experiência mínima de 08 anos na coordenação de projetos de P&D tecnológico e/ou na implantação de processos gerenciais.	2.630,58
DTI-7C	Técnico de nível superior com experiência mínima de 06 anos na coordenação de projetos de P&D tecnológico e/ou na implantação de processos gerenciais ou, com no mínimo 10 anos de experiência profissional.	2.186,87
DTI-7D	Técnico de nível superior com experiência mínima de 04 anos na coordenação de projetos de P&D tecnológico e/ou na implantação de processos gerenciais, ou com, no mínimo, 08 anos de experiência profissional ou, com título de doutor.	1.838,23
DTI-7E	Técnico de nível superior com experiência profissional mínima de 06 anos ou técnico de nível médio com o mínimo de 12 anos de experiência profissional.	1.521,30
DTI-7F	Técnico de nível superior com experiência profissional mínima de 04 anos ou técnico de nível médio com o mínimo de 10 anos de experiência profissional; ou profissional mestre, titulado há, no mínimo, 02 anos.	1.267,75
DTI-7G	Técnico de nível superior com mais de 02 anos de experiência profissional ou com título de mestre ou técnico de nível médio, com o mínimo de 06 anos de experiência .	1.045,89
DTI-7H	Técnico de nível superior com até 02 anos de experiência profissional (conclusão da graduação); técnicos de nível médio com 03 a 06 anos de experiência profissional (conclusão de curso).	868,08
AT – NM	Curso Técnico Completo	241,51
AT – NS	Curso Superior Completo	483,01

OBS: PARA O AUXÍLIO À PESQUISA NA MODALIDADE DTI, EM SEUS DIVERSOS NÍVEIS, É OBRIGATÓRIA A DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.



**Quadro 2. Programação Orçamentária por Atividade/Tarefa**

ATIVIDADE 1

TAREFA 1.1

Detalhamento Orçamentário						Cronograma Mensal de Execução Financeira													
Especificação do Item Orçamentário	Unidade de Medida	Quant.	Custo Unit	Total PROBIO	Total CP	Origem do Recurso	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Total
<b>Pessoal</b>																			
						CP													
						Subtotal													
Subtotal																			
<b>Diárias</b>																			
						PROBIO													
						CP													
						Subtotal													
Subtotal																			
<b>Material de Consumo</b>																			
						PROBIO													
						CP													
						Subtotal													
Subtotal																			
<b>Passagens/Despesas com Locomoção</b>																			
						PROBIO													
						CP													
						Subtotal													
Subtotal																			
<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>																			
						PROBIO													

						CP														
						Subtotal														
Subtotal																				

Continuação

Detalhamento Orçamentário						Cronograma Mensal de Execução Financeira														
Especificação do Item Orçamentário	Unidade de Medida	Quant.	Custo Unit	Total PROBIO	Total CP	Origem do Recurso	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Total	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica																				
						CP														
						Subtotal														
Subtotal																				
Auxílio à Pesquisa																				
						PROBIO														
						CP														
						Subtotal														
Subtotal																				
Serviços de Consultoria – Pessoa Física																				
						PROBIO														
						CP														
						Subtotal														
Subtotal																				
Serviços de Consultoria – Pessoa Jurídica																				
						PROBIO														
						CP														
						Subtotal														
Subtotal																				

Equipamentos/Material Permanente																			
						PROBIO													
						CP													
						Subtotal													
Subtotal																			

Continuação

Obras e Instalações																			
						CP													
						Subtotal													
Subtotal																			
Total TAREFA							Total												

QUADRO 3: Consolidação da Programação Orçamentária

Elemento de Despesa	Origem do Recurso	Total
<b>Despesas Correntes</b>		
Pessoal	CP	
Diárias	PROBIO	
	CP	
Material de Consumo	PROBIO	
	CP	
Passagens/Despesas com Locomoção	PROBIO	
	CP	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	PROBIO	
	CP	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	PROBIO	
	CP	
Auxílio a Pesquisa	PROBIO	
Serviços de Consultoria – Pessoa Física	PROBIO	
	CP	
Serviços de Consultoria – Pessoa Jurídica	PROBIO	
	CP	
Subtotal	PROBIO	
	CP	
Total de Despesas Correntes		
<b>Despesas de Capital</b>		
Equipamentos/Material Permanente	PROBIO	
	CP	
Obras e Instalações		
	CP	
Subtotal	PROBIO	
	CP	
Total de Despesas de Capital		
<b>Resumo</b>		
Subtotal	PROBIO	
	CP	
Total do Orçamento		

